



DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 128/2024 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIALÇÃO DE UMA ÁREA DE NOVE METROS QUADRADOS NO SÍTIO
ALAGAMAR DOS PAULINOS, NA COMUNIDADE ALAGAMAR DOS PAULINOS, MUNICÍPIO
DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que conclamam o Princípio da função social da propriedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de abastecimento hídrico perene para a comunidade Alagamar dos Paulinos, nesse Município, para a garantia da sobrevivência e bem-estar da população daquela comunidade;

CONSIDERANDO a necessária manutenção continuada dos equipamentos instalados após a implantação de poço e sistema dessalinizador de águas, além da implantação de infraestrutura que permita o uso coletivo das águas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinada a construção de poço artesiano e instalação de sistema de dessalinização de águas, de uma área de 1200,000 m² (mil e duzentos metros quadrados), sendo 30,000 m (trinta metros) de largura e 40,000 m (quarenta metros) de comprimento, localizada no Sítio Alagamar dos Paulinos, na comunidade Alagamar dos Paulinos, nesse Município, tendo como coordenadas geocentroides: 6º54'55,27" Sul e 36º27'38,75" Oeste, de Domínio de Maria José André dos Santos Sabino, inscrito no CPF nº 032.268.464-1035.934.354-628.

Art. 2º A localização, as benfeitorias, as medidas, os limites e os confinantes poderão ser atualizados e alterados de acordo com os levantamentos topográficos apurados posteriormente a esse Decreto.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar, em caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse das áreas abrangidas nesse decreto, nos termos do art. 10 e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica o Departamento Jurídico do Município de São Vicente do Seridó autorizado a tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 05 de novembro de 2024
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241105044351
Título	DECRETO Nº. 128/2024 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIALÇÃO DE UMA ÁREA DE NOVE METROS QUADRADOS NO SÍTIO ALAGAMAR DOS PAULINOS, NA COMUNIDADE ALAGAMAR DOS PAULINOS, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/11/2024 16:46
Data/hora autorização	05/11/2024 16:46
Data de circulação	06/11/2024
Diário Oficial	Edição nº 00450, data 06/11/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 06/11/2024 — Edição 00450. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105044351&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 05:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241105044351**, intitulada **DECRETO Nº. 128/2024 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIALÇÃO DE UMA ÁREA DE NOVE METROS QUADRADOS NO SÍTIO ALAGAMAR DOS PAULINOS, NA COMUNIDADE ALAGAMAR DOS PAULINOS, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 05/11/2024 16:46 | **Autorização:** 05/11/2024 16:46 | **Circulação:** 06/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00450, 06/11/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), com 30,00 m de largura por 40,00 m de comprimento, situada no Sítio Alagamar dos Paulinos, comunidade Alagamar dos Paulinos, neste Município, de propriedade de Maria José André dos Santos Sabino, destinada à construção de poço artesiano e instalação de sistema de dessalinização de águas, visando ao abastecimento hídrico perene da comunidade, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autorizando-se a imissão na posse em caráter de urgência nos termos dos arts. 10 e 15 do referido decreto-lei, e o Departamento Jurídico a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias, podendo a localização, benfeitorias, medidas, limites e confinantes ser atualizados conforme levantamentos topográficos posteriores, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105044351&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:06